Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 506/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Medidas para diminuir o consumo de água

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal e ao SAAE a realização de estudos visando isentar do pagamento da taxa d'água os consumidores que gastarem até 15 mil litros mensalmente. Com essa medida, a economia seria maior, não faltaria água na Cidade Coração e o SAAE não teria qualquer prejuízo, pois as despesas com pessoal, emissão das contas e outros procedimentos para a cobrança do mínimo praticamente empatam com o que é arrecadado. Se não for possível isentar quem gasta até 15 mil litros por mês, a isenção poderia beneficiar os que gastam até 10 mil ou, em última instância, 5 mil litros, porém deve ser feita alguma coisa para incentivar a economia do precioso líquido para evitar o racionamento num futuro muito próximo. A par dessa medida, a Administração do PSDB deve fazer alguma coisa para evitar que algumas senhoras residentes em áreas centrais continuem a lavar quintais e calçadas diariamente, mesmo em dias de chuvas...

Sala das Sessões,
Em 15 de outubro de 1990

José Marques Campoy
Vereador

Aprovado / Rejeitado por 5 a 1 / 10 / 90
Pompéia
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.505
15 / 10 / 90
Diretor de Secretaria

Proj. 505/90

212